



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas de Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, deste Município, os seguintes cidadãos:

Mesa 1 - Ourém – Edifício sede do Município de Ourém

Presidente – Domingas dos Santos Reis Silva
Suplente – Marco António Gonçalves de Sá
Secretário – Gonçalo Filipe Fonseca Baptista
Escrutinador – Sofia Cristina Pereira Ferreira
Escrutinador – Cidália Marisa Alves Silva

Mesa 2 - Ourém – Edifício sede do Município de Ourém – Abertura condicionada ao número de inscritos

Presidente – Susana Calado Santa Rita Cavaco Silvestre
Suplente – Renato Gonçalves Ferreira de Sá
Secretário – José Manuel Pereira Lopes
Escrutinador – João António Simões Carvalho
Escrutinador – Mário António Góis Correia

Mesa 1 - Caxarias - Edifício Sede da Freguesia de Caxarias

Presidente – Pedro Miguel Tavares Machado
Suplente – Silvia Gonçalves Neves
Secretário – Sandra de Jesus Vieira
Escrutinador – Júlia Henriques de Sousa
Escrutinador – Tomás Alexandre Pereira de Sá

Mesa 1 - Fátima – Edifício Sede da Freguesia de Fátima

Presidente – Cristina Maria Martins Chainho
Suplente – Maria Helena Cardinali da Silva
Secretário – Célia Cristina Vieira Gonçalves
Escrutinador – Alice Maria dos Reis Pereira
Escrutinador – Joana Luísa Reis Santos

Mesa 2 - Fátima – Edifício Sede da Freguesia de Fátima - Abertura condicionada ao número de inscritos

Presidente – Sofia Marques Simões
Suplente – Vitor Guilherme Santos Reis
Secretário – Rafael Pereira de Sá
Escrutinador – Rita Alexandra Sousa
Escrutinador – Beatriz Jacinto Oliveira

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da sede do Município, no prazo de 48 horas após a designação

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ourém, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=DCT-07360308,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteOSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.04.24 08:54:26 +01'00'

(assinatura e autenticação)